



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - Mestrado - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Edital n.º 026/2019 - PPGEn

SÚMULA: RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - Mestrado - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado, PPGEn, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado;

Considerando a Resolução 134/2017-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado;

Considerando o Edital 013/2019 - PPGEn, de Abertura de Inscrições para Seleção de candidatos a aluno Regular, para ingresso em 2020, no Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado;

Considerando o Edital 014/2019 - PPGEn, de Retificação do Edital 013/2019 - PPGEn, de Abertura de Inscrições para Seleção de candidatos a aluno Regular, para ingresso em 2020, no Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado;

Considerando o Edital 015/2019 - PPGEn, de Prorrogação do Prazo de Inscrições para seleção de alunos regulares, para ingresso no ano de 2020, no Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Considerando o Edital 018/2019 – PPGEn de Homologação de Inscrições para seleção de candidatos a aluno regular para ingresso em 2020, no programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 019/2019 PPGEn de divulgação da 2ª homologação das inscrições para Seleção de Regulares 2020, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 020/2019 – PPGEn de Alteração da data da Prova do Processo de Seleção de Regulares 2020, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 021/2019 – de Resultado da Análise dos Projetos e Convocação para Prova Escrita para seleção de candidatos a Aluno Regular para ingresso em 2020, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 023/2019 – de Convocação para entrevistas para Seleção de Candidatos a Aluno Regular para ingresso em 2020, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

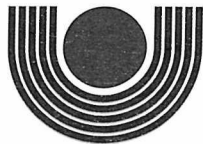
TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Resultado final e convocação para matrícula dos candidatos a alunos regulares aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, para ingresso em 2020, conforme as tabelas abaixo:

1.1 ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR

TABELA 1 – Ensino em Ciências e Matemática

Prof.ª Dr.ª Adriana Zilly		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Silvana Telma de Lima Fritoli	1º	Aprovado
Daniel Vinicio Dias Ferreira	2º	Aprovado



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Prof.ª Dr.ª Elis Palma Priotto		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Fabiana Serbai	1º	Aprovada
Ailson Souza Neres	2º	Aprovado
Cleyber Henrique Santos	1º	Suplente
Prof. Dr. Marcos Lubeck		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Antonio Rodrigues Junior	1º	Aprovado
Gabriela Daiani de Freitas	2º	Aprovada
Andrielli Jorge	3º	Aprovada
Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Erica de Freitas Gonçalves	1º	Aprovada
Ligiane Follmann	2º	Aprovada
Renato Souza da Cruz	1º	Suplente

TABELA 2 - Ensino em Linguagens e Tecnologias		
Prof.ª Dr.ª Cynthia Borges de Moura		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Samia Walid Omairi El Kadri	1º	Aprovado
Ana Paula Zorzan	2º	Aprovado
Patrícia Aparecida Cunha	3º	Aprovado
Prof.ª Dr.ª Julia Malanchen		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Andiara Drielli de Oliveira	1º	Aprovado
Rosane Faganello Zanon	2º	Aprovado
Juliana Paula Araujo	1º	Suplente



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO,

LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM

CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Prof. ^a Dr. ^a Mariangela Garcia Lunardelli		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Antonia Aparecida Lopes	1º	Aprovada
Paula Marina Mendes	2º	Aprovada
Rogério Back	1º	Suplente
Prof. ^a Dr. ^a Maridelma Laperuta Martins		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Anna Flávia Lenz Freitas	1º	Aprovada
Lidiane de Carvalho Alves	2º	Aprovada
Ana Paula Ghizzo Alves	1º	Suplente
Natan Reis Azarias	2º	Suplente
Prof. ^a Dr. ^a Tamara Cardoso André		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Maura Sandra da Silva do Nascimento	1º	Aprovado

Art. 2º. Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 09 de março de 2020 para reunião a iniciar às 09 horas, em local a ser divulgado posteriormente, com a Coordenação Programa, que prestará as informações necessárias ao processo de matrícula e regras importantes ao bom andamento dos estudos dos discentes do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado.

Art. 3º. Os candidatos **aprovados** nas vagas dos orientadores, acima citados, estão convocados para matrícula, a ser realizada no período de **09 a 12 de Março de 2020, das 8h às 12h ou das 13h às 17h, na Secretaria Acadêmica** da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário - Foz do Iguaçu-PR.

Art. 4º. Para a matrícula o candidato deverá apresentar **uma foto 3x4 e duas fotocópias dos seguintes documentos:**

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar;
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro, para aluno estrangeiro;
- Passaporte com situação regular, para aluno estrangeiro;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU - CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - Mestrado - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

3.1 – As autenticações serão verificadas, mediante apresentação dos originais, diretamente na Secretaria Acadêmica, setor responsável pelas matrículas.

Art. 5º. O Candidato que não efetuar a matrícula nas datas supracitadas perderá a vaga, que será destinada ao classificado suplente, conforme ordem de classificação, por orientador.

Art. 6º. Plano de Estudos: Os candidatos **matriculados** deverão elaborar o **Plano de Estudos** (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos dois anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Estudos estará disponível para preenchimento no Sistema UnioesteStricto (www.unioeste.br/sistemas), no período **de 10 a 13 de Março de 2020**. O Plano após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberar a matrícula em disciplinas, no sistema.

Art. 7º. Matrícula em disciplinas – on-line – (obrigatória): A matrícula em disciplinas deverá ser efetuada no período **de 13 a 18 de março de 2020** (todas as disciplinas, eletivas ou obrigatórias, que serão cursadas no período dos dois anos de curso, deverão estar descritas no Plano de Estudos cadastrado previamente no Sistema Stricto, **Art. 5º** deste edital).

Art. 8º. Candidatos Suplentes: caso algum candidato aprovado não efetue matrícula dentro do prazo estipulado, o primeiro candidato suplente na ordem de classificação poderá ser convocado para a matrícula, em Edital de 2ª chamada a ser publicado a partir de **13 de Março de 2020**, devendo, o mesmo ou seu representante legal, comparecer na data, horário e local estipulados, para a matrícula.

Art. 9º. Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao Sistema UnioesteStricto.

Art. 10 O quadro de horários das disciplinas, a serem ofertadas em 2020, as datas de início das aulas e demais atividades serão divulgadas a tempo, após a aprovação do calendário Acadêmico do Programa para o ano letivo de 2020.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Reginaldo A. Zara
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ensino Nível Mestrado